



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PORTARIA N. 77 DE 24 DE MAIO DE 2016

(ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL)

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado municipal do dia 26 de maio, quinta-
feira, Corpus Christi;

Considerando a Portaria n. 8.608, de 11 de janeiro de 2016, do
Poder Executivo Municipal, estabelecendo ponto facultativo para o dia 27 de maio,
sexta-feira;

Resolve:

Art. 1.º Estabelecer ponto facultativo para o dia 27 de maio, sexta-feira, no âmbito
do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2.º Se houver necessidade de convocação para Sessão Extraordinária e ou
outro serviço urgente e inadiável, a Câmara Municipal funcionará normalmente, não
fazendo jus os servidores a qualquer remuneração extraordinária.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dois Córregos, aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil
e dezesseis.

MARA SILVIA VALDO

Presidente

Registrada, Publicada e Afixada na forma do costume.

Data supra.

Aparecido Nelson Fuzer

Chefe de Gabinete